DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 8.879, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora SANDRA CRISTINA RIBEIRO KFOURI, e da outras providencias:

CELSO DA SILVA Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a Servidora Municipal SANDRA CRISTINA RIBEIRO KFOURI, titular da cédula de identidade RG 22.239.783 - SSP/SP - PIS/PASEP Nº 170.05505.47/4, no cargo de PROFESSOR DE PRE-ESCOLA, completou tempo de contribuição para aposentadoria, preenchendo os requisitos exigidos no artigo 40, § 1º, inciso III, Letra A da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 1.767/2009, conforme consta no artigo 40, concede a referida servidora os benefícios da aposentadoria, iniciando no dia 13 de junho de 2018.

O Beneficio a que terá direito, será de prestação mensal continuada, com seu valor calculado na forma que estabelece os Artigos: 33 e 34, da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de junho de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº. 8.880, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora SONIA MARIA BORDUQUE FONSECA, e da outras providencias:

CELSO DA SILVA Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a Servidora Municipal SONIA MARIA BORDUQUE FONSECA, titular da cédula de identidade RG 9.507.401-SSP/SP - PIS/PASEP Nº, 170.02645.75/5, no cargo de ENFERMEIRO, completou tempo de contribuição para aposentadoria, preenchendo os requisitos exigidos no artigo 40, § 1º, inciso III, Letra A da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 1.767/2009, conforme consta no artigo 40, concede a referida servidora os benefícios da aposentadoria, iniciando no dia 01 de junho de 2018.

O Beneficio a que terá direito, será de prestação mensal continuada, com seu valor calculado na forma que estabelece os Artigos: 33 e 34, da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de junho de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

ESCRITURARIA

PORTARIA N º 8.881, DE 15 DE JUNHO DE 2.018.

- Dispõe sobre Pedido de EXONERAÇÃO de Servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir 01 de junho de 2018, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Senhora ELAINE CRISTINA RISSATTI PERES, RG. nº

43.206.495-3- SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº 4.339, de 03/01/2006.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de junho de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.882, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

À partir desta data a PORTARIA Nº 8.789, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que dispõe sobre designação da servidora JANAINA KFOURI CALISSI, RG. 22.238.036-6, no cargo Efetivo de ODONTOLOGO, para para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO ODONTOLOGICA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de junho de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria